



Câmara Municipal de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/17, 19 de abril de 2017.

Aprovar as contas do exercício financeiro de 2013 do Executivo Municipal de Céu Azul pela regularidade das contas com ressalva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º APROVAR as contas do exercício financeiro de 2013 do Executivo Municipal de Céu Azul pela regularidade das contas com ressalva constante do Acórdão de Parecer Prévio n.º 292/16 – Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo a Mesa Diretiva da Câmara Municipal informará ao Digníssimo Representante do Ministério Público da Comarca de Matelândia e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a decisão proferida pelo Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 19 de abril de 2017.


Eliazar José Brizolla
Presidente


Darci Rieger
1º Secretário

